



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº175/2024

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024– PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por pelo Prefeito Municipal, Sr. **Adilson dos Santos**, portador da cédula de identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 451.134.326-87, denominada CONTRATANTE, e a empresa **H5 SOLUÇÕES E CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 34.130.961/0001-32, situada na Rua Espírito Santo nº 54 – Sala 501, Bairro Chiquito Gazola, na cidade de Ubá-MG, representada pelo Sr. **Alex da Silva Carvalho**, CPF nº012.260.916-60, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 175/2024, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio educacional para desenvolvimento, execução, orientação, acompanhamento e avaliação de atividades no contraturno escolar da Rede Municipal de ensino de Maria da Fé/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA –DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br **e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br**
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 18 de dezembro de 2024.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

H5 Soluções e Consultoria em Tecnologia Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª) _____